

DECRETO Nº 222/2019

DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Homologa a Portaria nº 11/2019, de 01/08/19, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* a servidora pública municipal Marta Lucia Borges.

O Prefeito do Município de Montividiu - GO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGA a Portaria nº 11/2019, de 01/08/2019, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*, previsto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 813/2007, a servidora pública municipal **MARTA LUCIA BORGES**, no cargo de Professora Magistério 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU - GO.


Ademir Guerreiro Barbosa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 01/08/2019.


Servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu